CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 29 de novembro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	110806	ALANA CAROLINE MENEGARO VIDOR

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2023.

Nilson Antonio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

I- inscrição do débito na Dívida Ativa do Município;

II- impedimento de participação em editais, certames, concursos, prêmios e outros chamamentos públicos realizados pelo Município, pelo período de 2 (dois) anos consecutivos.

Art. 29 As penalidades deverão constar nos editais de chamamento público e nos Termos de Execução Cultural, podendo o Departamento de Educação, Cultura e Esporte aplicar outras medidas de acordo com as regras e normas da Administração Pública, caso seja necessário.

CAPÍTULO III

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 30 É assegurada a participação da sociedade civil no acompanhamento e na fiscalização da aplicação dos recursos oriundos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022;

Art. 31 Todas as informações de interesse público relativas à aplicação da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022, em âmbito local, ficarão disponíveis no endereço https://www.bomsucessodosul.pr.gov.br.

Art. 32 O Departamento de Educação, Cultura e Esporte, poderá expedir normas para complementar, esclarecer e orientar a execução da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, em âmbito local.

Art. 33 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, aos 20 (vinte) dias do mês de novembro de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:D26983C2

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2023

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 29 de novembro de 2023**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovado.

FISIOTERAPEUTA

Classificação	Inscrição	Nome
5º	110806	ALANA CAROLINE MENEGARO VIDOR

Bom Sucesso do Sul, 20 de novembro de 2023.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:328E7D3F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL - REF: CONCORRÊNCIA Nº 05/2023

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

REF: CONCORRÊNCIA nº 05/2023 - *Processo Licitatório 105/2023*

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na **Execução sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço de pavimentação asfáltica de vias urbanas em CBUQ, 7.392,55 m², incluindo serviços preliminares, terraplanagens, base e sub-base, revestimento, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de transito, serviços diversos, drenagem, ensaios tecnológicos e placa de comunicação visual.** Trechos: no Loteamento Vila Nova:- Rua Enio Ernesto Pilatti (entre Rua Orides Ângelo Bolsoni e Rua Fredomiro Gomes)- Rua Iraci Nezello Fabris (entre Av Padre Ivo Antonio Zolett e Marginal Rodovia Municipal Dom Agostinho)- Rua José Domingos Bresolin (entre Rua Enio Ernesto Pilatti + 41,50m e Marginal Rodovia Municipal Dom Agostinho) - Rua Orides Ângelo Bolsoni (entre Av Padre Ivo Antonio Zolett e Marginal Rodovia Municipal Dom Agostinho)- Av Padre Ivo Antonio Zolett (entre Rua Orides Ângelo Bolsoni e Rua Orides Ângelo Bolsoni + 106,74m)- Marginal Rodovia Municipal Dom Agostinho (entre Rua Orides Ângelo Bolsoni e Rua Fredomiro Gomes) com recursos provenientes **do PARANACIDADE,** conforme especificações do Edital, o qual é objeto da Concorrência nº 05/2023, que após a análise e verificação da documentação de habilitação, a **HABILITAÇÃO** deu-se da seguinte forma:

RAZÃO SOCIAL/ CNPJ		SITUAÇÃO
SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50		HABILITADA
Após a análise e verificação da proposta e planilhas, A CLASSIFICAÇÃO deu-se da seguinte forma:		
COLOCAÇÃO	EMPRESA/CNPJ	VALOR GLOBAL (R$)
1ª COLOCADA (Vencedora)	SUDOPAV CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 26.499.438/0001-50	R$ 2.010.184,40 (Dois Milhões e Dez Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de **5 (cinco) dias úteis** contados da publicação deste edital de habilitação e classificação final, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso. Expirado o prazo recursal, o processo será